



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2023-7264 - www.turismo.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Turismo.

Nome da autoridade competente: **CRISTIANE LEAL SAMPAIO**

Número do CPF: XXX.364.304-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo, Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo - DEOTur, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - SNPTur.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 280, DE 26 DE JULHO DE 2024 (2334576) e PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 (2363168).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540012 - SNPTur/MTur.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540012 - SNPTur/MTur.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

CNPJ/MF: 33.892.175/0001-00

Nome da autoridade competente: **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO.**

Número do CPF: XXX.954.581-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e Diretoria de Estudos e Políticas Regionais Urbanas e Ambientais - DIRUR.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113601, Gestão 11302, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 113601. Gestão 11302, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

PRORROGAR o prazo do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023, **ALTERAR** os dados cadastrais da unidade descentralizadora, e **ALTERAR** o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 10.426, de 2020.

4. DAS ALTERAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

I - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023, a contar do dia **03 de novembro de 2024**, até o dia **03 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

II - Nome da autoridade competente: **CRISTIANE LEAL SAMPAIO**

Número do CPF: XXX.364.304-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo, Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo - DEOTur, Secretaria Nacional de Política de Turismo - SNPTur.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 280, DE 26 DE JULHO DE 2024 (2334576) e PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 (2363168).

III - Alterar o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023, conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Etapas	Atividades	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	PRODUTO 1 - Taxionomia dos Municípios Brasileiros	Tabela em formato excel/CSV com a identificação dos municípios e suas respectivas classificações	1.1. Levantamento dos dados e construção de banco de dados 1.2. Apresentação dos dados da Categorização e as novas tipologias dos municípios turísticos	UN	01	82.160,00	82.160,00	03/11/2023	06/09/2024
META 2	PRODUTO 2 - Painéis de Visualização	Painéis em dashboard, alimentado com conjunto de informações geradas a partir do estudo da taxionomia dos municípios brasileiros	2.1. Construção de nova plataforma para visualização dos dados (1ª. Versão) 2.2. Validação 1ª. Versão da plataforma 2.3. Revisão da 1ª versão da plataforma	UN	01	82.160,00	82.160,00	06/09/2024	06/12/2024
META 3	PRODUTO 3 - Relatório Final	Relatório contendo as metodologias utilizadas para a geração da taxionomia dos municípios brasileiros	3.1. Relatório Parcial 3.2. Versão Final da plataforma digital 3.3. Relatório Final	UN	01	82.160,00	82.160,00	06/12/2024	03/04/2025

MÊS/ANO

Novembro/2023 - 10 dias após a assinatura do TED

VALOR

R\$ 82.160,00

Dezembro/2024 - Após a entrega dos 1º e 2º produtos

R\$ 82.160,00

Abril/2025 - Após a entrega do 3º produto

R\$ 82.160,00

5. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, **no prazo de vinte dias**, contados da data da assinatura. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

6. DA ASSINATURA

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo

(Assinatura Eletrônica)

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO
Presidente (a) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 25/10/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2334458** e o código CRC **7DEEA597**.